

PAUTA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 13/10/2025, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2022/05551 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção de clube recreativo na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, lote 01, Quadra L, PAL 38.193 - Barra da Tijuca, inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) de Marapendi e próximo à Lagoa de Marapendi.

Instrução Administrativa: Conforme consta nos autos do processo, foi realizada vistoria técnica, registrada no documento EIS-RVA-2024/00164, onde constatou-se que o local de intervenção não apresenta vegetação passível de autorização ambiental para remoção, tratando-se de areal e vegetação rasteira típica de restinga.

Na ocasião da vistoria foi verificado que a área não apresenta vegetação protegida e condições para a permanência e abrigo de fauna, que utiliza a área apenas como passagem. Não foram identificadas espécies ameaçadas de extinção.

Especificamente com relação à fauna, foi relatado que os animais utilizam o terreno em sua maioria para passagem. A intervenção afetará apenas os animais do entorno e possíveis acidentes com animais de passagem, já que a área não possui barreira física e o deslocamento é livre. Além disso, o local não apresenta áreas possivelmente alagáveis. Foi apresentado Relatório Simplificado de Fauna, fls. 88-106, e o mesmo está condizente para a área em questão, de acordo com a análise da equipe técnica do licenciamento, não sendo necessária a apresentação de relatório consolidado para a etapa de levantamento em função das características observadas.

Para o local em questão, a equipe técnica do licenciamento sugere o afugentamento da fauna, uma vez que não haverá supressão de vegetação e os animais utilizam o local somente como passagem.

Face à localização da construção, inserida em unidade de conservação municipal, e a retirada do processo de pauta na última reunião ordinária para a realização de vistoria técnica pela SMAC, cabe a análise da Comissão quanto ao prosseguimento do licenciamento.

B) Processo EIS-PRO-2025/08483 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção vegetal, para implantação de grupamento de áreas privativas, na Rua Teixeira Heizer, lote 8, da quadra 06 do PAL 19.170 - Recreio dos Bandeirantes, inserida na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O grupamento será composto por 36 unidades e a área total do terreno equivale a 10.045,00m².

Conforme vistoria realizada no lote, a área é alagada e não foram observadas áreas de preservação permanente, conforme definições da Lei Federal nº 12.651/2012.

A vegetação é composta predominantemente por *Typha domingensis* (Taboa) e *Acrostichum danaeifolium* (samambaia-do-brejo). Também foi observada uma mancha de vegetação da espécie *Leucaena leucocephala* (leucena) na testada do empreendimento, além de algumas bromélias no interior do lote.

Com relação à fauna, a área foi classificada como nível 3 nos termos da Portaria EIS-PON-2022/00007, tendo sido autuado o subprocesso EIS-PRO-2025/08483.01 para tratar dos aspectos relativos à autorização para manejo.

Conforme ata da 59ª Reunião Ordinária da Comissão, os representantes da SMAC solicitaram a retirada do processo de pauta para ser avaliado nesta reunião ordinária, uma vez que a área está inserida em unidade de conservação municipal.

C) Subprocesso EIS-PRO-2022/08510.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização para Manejo de Fauna (AMF), Etapa Translocação, para o projeto de implantação de loteamento residencial multifamiliar, na Estrada do Sacarrão, nº 800, Sítio 24 da PLT 50 35 470 e Rua Lagoa Bonita, Lote 561 - Vargem Grande, inserido na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: O terreno possui área total de 55.802,11 m², localizado na ZOC -2, Subzona C, da APA do Sertão Carioca, com pontos de áreas alagadas em seu interior. O local de estudo é tangenciado por 02 corpos hídricos, um afluente do Rio Branco e o Rio do Sacarrão.

Na 45ª Reunião Ordinária, a Comissão aprovou o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que não há conflito do projeto com os objetivos

definidos para a Unidade de Conservação e seu zoneamento (item ii, atendimento ao Decreto Rio nº 49.695/2021 e ao Decreto Rio nº 50.412/2022, fls. 405 - 414).

Ocorre que, em função dos pontos alagados e dos corpos hídricos existentes, a área foi classificada como nível 3, de acordo com a Portaria EIS-PON-2022, sendo solicitada a realização de Relatório Consolidado de Fauna (RCF) com metodologia de captura.

O relatório apresentado, com campanha realizada em maio de 2025, registrou a ocorrência de 131 espécies silvestres na área de influência direta e indireta do empreendimento, distribuídas entre avifauna (60 espécies), entomofauna (33), mastofauna (17), herpetofauna (17) e ictiofauna (4). Dentre as aves registradas, destaca-se o coleiro-do-brejo (*Sporophila collaris*), espécie classificada como *em perigo* no âmbito estadual e municipal.

O requerente protocolou laudo técnico, atestando que o empreendimento, em si, não comprometerá a sobrevivência *in situ* da espécie ameaçada, conforme fls. 631 - 640. Além disso, a empresa apresentou Projeto de Enriquecimento Florístico para Fauna Silvestre, o qual prevê o plantio de espécies nativas da Mata Atlântica na Faixa Marginal de Proteção (FMP) dos cursos hídricos que atravessam o terreno e sua área de influência indireta com o objetivo de ampliar recursos alimentares e reforçar processos ecológicos essenciais, como polinização, dispersão de sementes e ampliação da disponibilidade de flores e frutos ao longo do ano. A seleção dessas áreas teve como premissa priorizar espécies atrativas para a fauna, bem como endêmicas ou ameaçadas, com destaque para a espécie ameaçada *Sporophila collaris* (coleiro-do-brejo), que habita áreas úmidas e matas ciliares.

Considerando a identificação de espécie de fauna ameaçada, cabe a oitiva da Comissão.

D) Processo EIS-PRO-2022/04465 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) para instituição que desenvolve atividades acadêmicas relacionadas à clínica, laboratório e hospital de medicina veterinária, zootecnia e agronegócios, na Avenida Comandante Vergueiro da Cruz, 480 – Penha, inserida na APA da Fazendinha.

Instrução Administrativa: O campus possui infraestrutura composta por 16 edificações principais, além de estruturas de apoio, incluindo prédios administrativos, clínica veterinária, setores de manejo zootécnico, horto e estufa, 2 laboratórios de microscopia, depósitos, subestação elétrica, reservatórios de água, cantinas, guaritas e áreas externas de circulação e visitação.

A área construída administrativa totaliza aproximadamente 1.249,91 m² e as edificações, de uso técnico e educacional, cerca de 5.097,17 m². A energia é fornecida pela concessionária local e o saneamento está conectado à rede pública. Há separação visual das redes de águas pluviais e esgoto, e os efluentes das cantinas passam por caixas de gordura com manutenção periódica por empresa especializada.

O campus não possui atividade de produção industrial ou agroindustrial, nem armazenamento de combustíveis ou uso de geradores. Os resíduos sólidos orgânicos de origem animal são direcionados à unidade de compostagem com minhocário, conforme rotina estabelecida. A maior parte da área externa é permeável e vegetada, sendo utilizada para circulação, atividades educativas e visitação ambiental em trilhas da APA local.

Considerando que a atividade está localizada em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

E) Processo EIS-PRO-2025/09407 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) para realização de obras de construção de edificação comercial destinada à farmácia, sem remoção vegetal, na Rua Clarimundo de Melo, 18 - Encantado, inserida na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: A edificação terá área total construída de 257,98m² e será utilizada como farmácia, em área urbana consolidada. O empreendimento está integrado ao contexto urbano, sem gerar alterações significativas no solo e com volume de resíduos da construção civil inferior a 5.000m³.

F) Processo EIS-PRO-2022/10830 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)

Requerimento: Solicitação para legalizar Estação Rádio Base instalada no topo de edificação, situada na Estrada Adhemar Bebiano, nº 1185 – Bloco 3, em Del Castilho, na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.

Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em APARU.